

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2003

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

(Volume VII)

Assunto: Orçamento Público - Diretrizes Orçamentárias
Data de Leitura: 16/04/2003

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada pelo Plenário	Último local:	-
Destino:	À sanção	Último estado:	04/08/2003 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00025 de 2003

TRAMITAÇÃO

04/09/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Encaminhado o processado do PLN 02/03 para o Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Veto Parcial nº 25/03).**03/09/2003** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ofício CN nº 474 de 03/09/2003, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 81/03, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando ter sido constatado erro material no autógrafo e na publicação da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (fls. 4227 a 4228).**03/09/2003** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 18:13 hs.**28/08/2003** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 18:38 - É lido o Ofício nº 316, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, comunicando que foi detectada erros materiais no processamento do parecer e conseqüente autógrafo, na parte relativa nos "Anexos de Metas Fiscais"
Aprovada a retificação.

À SSEXP com destino à SACM conforme o bal anterior.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 1448-1452

14/08/2003 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Plenário para leitura da fala de retificação.

14/08/2003 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas ao volume VII fls. nºs 4.014 a 4.215 referentes à Mensagem Presidencial nº 357.

06/08/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** À SSCLCN, atendendo solicitação.

04/08/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

SANCIONADA. LEI 010707 DE 2003. (Vetado, Parcialmente. vide MSG 00357 de 2003).

DOU - 31/07/2003 PÁG. 00001 a 00020 (EDIÇÃO EXTRA).

Sancionada em 30/07/2003.

(Retificação feita no DOU nº 185 de 24/09/03, Pág. 00001).

14/07/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO**Ação:** Ofício CN nº 390 de 10/07/2003, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN nº 56/2003, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 3.318 a 4.013).

14/07/2003 SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal**Ação:** DEVOLUÇÃO

09/07/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 18:45 hs.

09/07/2003 CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN**Ação:** Procedida a abertura do volume VI, onde foi anexado os autógrafos revisados de fls. nº 3.131 a 3.223, cuja base de revisão foi o texto de fls. nºs 3.057 a 3.130, constante do volume V.
À Subsecretaria de Expediente.

03/07/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** À SGM, para revisão dos autógrafos (fls. 3.100 a 3.161).

TRAMITAÇÃO

03/07/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 10:30 hs.

26/06/2003 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Numeração Parecer 41, de 2003-CN.

13:38h - Anunciada a matéria.

Usa da palavra o Sr. Dep. Paulo Bernardo (Relator) para se manifestar sobre a Questão de Ordem.

Discussão encerrada, do projeto, do Substitutivo e da questão de ordem, tendo usado da palavra as Sras. e os Srs.

Parlamentares Pauderney Avelino, Roberto Balestra, Pompeu de Matos, Ricardo Barros, Serys Slhessarenko, Moroni Torgan, João Magno e Amir Lando.

São lidos os Requerimentos nºs 6 a 9/2003-CN, todos de destaques para as Emendas nºs 1680, 1681, 266 e 1806, respectivamente, os nºs 6 e 7, ficam prejudicados em virtude da ausência dos autores e os nºs 8 e 9, aprovados.

Aprovado o Substitutivo, com a exclusão dos Relatórios de avaliação, fica prejudicado o projeto, tendo usado da palavra os Srs. Parlamentares Walny de Roure, João Magno, Pauderney Avelino, José Agripino, Luiz Otávio, Antonio Carlos Magalhães e Amir Lando.

Rejeitadas as Emendas nºs 266 e 1806, destacadas, após Pareceres Oraís proferidos pelo Sr. Relator o Dep. Paulo Bernardo, pela rejeição das emendas, tendo usado da palavra os Srs. Deps. Antonio Carlos Mendes Thame e Júlio César, autores dos destaques, respectivamente.

À sanção.

O Parecer nº 41, de 2003-CN será publicado no DCN nº 9, de 27/06/2003.

À SSEXP.

Publicado no DCN Páginas 746-1030

26/06/2003 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 26-06-2003, às 13 horas.

26/06/2003 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Reunião Ordinária, em 25 de junho de 2002, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado PAULO BERNARDO, favorável ao Projeto de Lei nos termos do Substitutivo e das alterações decorrentes do Adendo. APROVOU ainda, por unanimidade, INTEGRALMENTE, as Emendas destacadas nºs 65 e 66 do Deputado Anivaldo Vale; 185, do Deputado Eduardo Cunha; 993 do Senador Leomar Quintanilha; e 1.161 do Senador Geraldo Mesquita Júnior; e NOVA REDAÇÃO para as Emendas destacadas nºs 420, do Deputado José Borba; 516, do Deputado José Priante; e 1692, do Deputado Ricardo Barros, com o seguinte teor: "Dos recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, serão destinados, no mínimo, trinta por cento para programas de investimentos na infra-estrutura de transportes, que abrangerá infra-estrutura aquaviária, ferroviária, portuária, rodoviária e multimodal, de responsabilidade da União, inclusive nos seus componentes delegados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios". Ao Projeto foram apresentadas 2.022 (duas mil e vinte e duas) Emendas.

A Presidência deferiu Questão de Ordem proferida pelo Deputado Jorge Bittar no sentido de excluir do Projeto de Lei nº 02/2003-CN, os relatórios de avaliação da situação financeira e atuarial previstos no inciso IV, § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficando mantidas todas as outras peças integrantes do referido Projeto.

À SSCLCN.

25/06/2003 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Na Décima Reunião Ordinária, realizada nesta data, após encerrada a discussão, ao Projeto foram apresentados 240 (duzentos e quarenta) Destaques.

Anexado, nesta data: o Adendo ao Relatório Apresentado às folhas nºs 2.467 a 2.470 do Volume III; original dos Destaques às folhas nºs 2.471 a 2.766 do Volume IV; Relações dos Destaques por Autor e Número antes e depois da Votação na Comissão, às folhas nºs 2.767 a 2.917 do Volume V; e Questão de Ordem do Deputado Jorge Bittar, às folhas nºs 2.918 a 2.920 do Volume V. Emendas por Autor e por Número e Substitutivo, após a aprovação, às folhas nºs 2.921 a 3.055 do Volume V.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2003

TRAMITAÇÃO

16/06/2003 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Distribuído a todos os parlamentares o Relatório oferecido ao Projeto. Ora anexado ao Volume III.

13/06/2003 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Disponibilizado, às 18h45min, na Internet, o Relatório entregue pelo Relator, Deputado PAULO BERNARDO, com voto favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado.

12/06/2003 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexado Ofício nº 160-PDT, de 28/05/2003, do Deputado WAGNER LAGO, lido na 9ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, que solicita a retirada da Emenda nº 1527, de sua autoria, à folha nº 2.291, do Tomo VII do Volume II.

28/05/2003 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

15/05/2003 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foram publicadas em Suplemento-A ao DCN nº 3, de 15.5.2003, às Emendas nºs 1 a 1000 e às Emendas nºs 1001 a 2022, em Suplemento-B ao mesmo diário.

À SSCLCN.

14/05/2003 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Subsecretaria de Ata para publicação das Emendas.

14/05/2003 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo em 13/05/2003, ao Projeto foram apresentadas 2.022 (duas mil e vinte e duas) emendas.

À SSCLCN, para publicação.

Publicado no DCN Páginas 476-490

12/05/2003 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: É lido o Ofício nº 139/2003, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando a prorrogação do prazo para apresentação de emendas, até o próximo dia 13 de maio, e conseqüentemente, a alteração do prazo de publicação das emendas para o dia 18 próximo vindouro.

À CMO.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2003

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 10641

12/05/2003 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Plenário para leitura do Ofício Nº P-139/2003-CMO, solicitando a prorrogação do prazo para apresentação de emendas.**12/05/2003** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação:** Á SSCLCN. Por solicitação.**05/05/2003** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura do Ofício nº P-093/2003-CMO, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando a prorrogação até o dia 12 de maio de 2003, do prazo para apresentação de emendas à matéria. A Presidência comunica que defere o ofício.

À publicação.

À CMO.

Publicado no DSF Páginas 9526-9527

05/05/2003 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Plenário para leitura do Ofício nº P-093/2003-CMO, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Gilberto Mestrinho, solicitando a prorrogação até o dia 12 de maio do corrente ano, do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2, de 2003-CN, (LDO/2004).**30/04/2003** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação:** Á SSCLCN.
Por solicitação**23/04/2003** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação:** Designado Relator o Deputado PAULO BERNARDO, conforme Ofício nº P-092/2003-CMO, desta data, ora anexado à folha nº 215.**15/04/2003** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura.
Encaminhado através da Mensagem nº 34/2003-CN (nº 139/2003, na origem), do Senhor Presidente da República. Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria em anexo. Publicado em suplemento ao DSF, de 16.4.2003 nº 44.

À CMO.

Publicado no DSF Páginas 7794-7796

Publicado no DSF Páginas 3-200 PUB LEI ORÇAMENTÁRIA 2004 Suplemento (nº 44)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2003

TRAMITAÇÃO

15/04/2003 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura e estabelecimento do calendário para tramitação do projeto.

15/04/2003 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 211 (duzentas e onze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLN 2/2003

Data: 16/04/2003

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

(Volume VII)

Autógrafo - PLN 2/2003

Data: 31/01/2017

Autor: Câmara dos Deputados, Congresso Nacional

Local: null